Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Decretos

Decreto nº. 6.850, de 26 de maio de 2022.

(Dispõe sobre abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV, e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para restituição de contribuição previdenciária recebida indevidamente, na conformidade da funcional programática detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
FONTE	04	RECEITA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
COD. APLICAÇÃO	600.000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
FICHA DE DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Anulação** de despesas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	

		TOTAL	150.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.00,00
FICHA DE DESPESA	011		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
FICHA DE DESPESA	009		
COD. APLICAÇÃO	600.000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
FONTE	04	RECEITA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Decreto nº. 6.851, de 26 de maio de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ R\$ 181.757,13 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), para atendimento devolução de recurso não utilizado, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.06.00	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORN. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	100.027	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - DSE	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	181.757,13
		TOTAL	181.757,13

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de

Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2.022.

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1299

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, vereador, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoriza a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, de aparelho de ar condicionado para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (plenário).

As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02-01.122.7005.2258-4.4.90.52.99-14.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 09 de maio de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 05/22** - **Processo 07/2022**, para a empresa **BHP ENGENHARIA TÉRMICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, n° 50, Bairro dos Tenentes, Extrema- MG, CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.484.010/0005-30, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (plenário).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Valor total estimado da contratação: até **R\$ 10.300,00** (dez mil e trezentos reais).

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-4.4.90.52.99-14.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: BHP ENGENHARIA TÉRMICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (plenário).

Prazo de vigência do Contrato: até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

Valor Estimado: até R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Referente: Processo n^{ϱ} 07/2022 - Dispensa n^{ϱ} 05/2022.

Data do ajuste: 09/05/2022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara